



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 3096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQZNDIZQTG3QKM3NTQZOD

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA DE Nº 357 DE 30 DE MAIO DE 2023

“Constitui Comissão Especial de Sindicância em processo de rito sumário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a apuração da conduta funcional, de possíveis irregularidade praticadas pelo Servidor **MITCHELANDGELO CATAI CARDOSO**, Enfermeiro, conforme está previsto no artigo 170, § único, bem como 175 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arataca, Lei Complementar n.º 007/94;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência ou notícia de qualquer circunstância irregular é obrigada a providenciar, no âmbito de sua Unidade/Órgão, a apuração dos fatos e das responsabilidades;

CONSIDERANDO ser dever do servidor público municipal de Arataca observar as normas legais e regulamentares, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, bem como proceder com urbanidade; bem como ser-lhes proibido referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades

CONSIDERANDO o dever de atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam os atos dessa gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir uma Comissão Especial integrada pelos **DEOCLIDES VASCONCELOS SANTOS NETO, GERFICIANE MOTA DA SILVA e EREMILTON ALVEZ QUEIROZ** para, sob a Presidência do Primeiro, instaurar a competente

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



sindicância a fim de se apurar as possíveis irregularidades funcionais do Servidor **MITCHELANDGELO CATAI CARDOSO**, Enfermeiro, do Município de Arataca.

Art. 2º- Concede-se à referida Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos com a produção de relatório conclusivo sobre o tema, conforme previsão do art. 180 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Arataca.

Art. 3º- Atribui-se à comissão a prerrogativa de requisitar todos os meios materiais para viabilizar a execução de seus trabalhos, inclusive, apoio jurídico.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 30 de maio de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337